

**EXTRATO ATO DE RENOVACÃO DE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério, Secretária Municipal de Educação, Sistema Municipal de Ensino, Ato de Renovação de Autorização de Funcionamento nº 02/2023 de 20/10/2023. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1739 de 27/03/2018; Lei Municipal n.º 1.308/97; artigos 30, 31 e 32 da Resolução CME nº 015 de 05/09/2022; Processo CME n.º 02CEF/2023-02 e Parecer CME n.º 002/2023 de 16/10/2023, fica autorizada a renovação de autorização de funcionamento para Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Município de Dom Silvério/MG. Geralda Cristina Barcellos Henriques.

3 cm -23 1859007 - 1